

DEPUTADO FEDERAL  
**EV****AI**  
R  
D E M E L O

# O coronavírus e a produção leiteira

*Dicas de Biosseguridade para  
produtores e trabalhadores*



Apesar da preocupação com o coronavírus, as atividades nas propriedades leiteiras precisam continuar, não apenas para produzir leite e suprir a demanda da população, mas também para atender às necessidades dos animais.

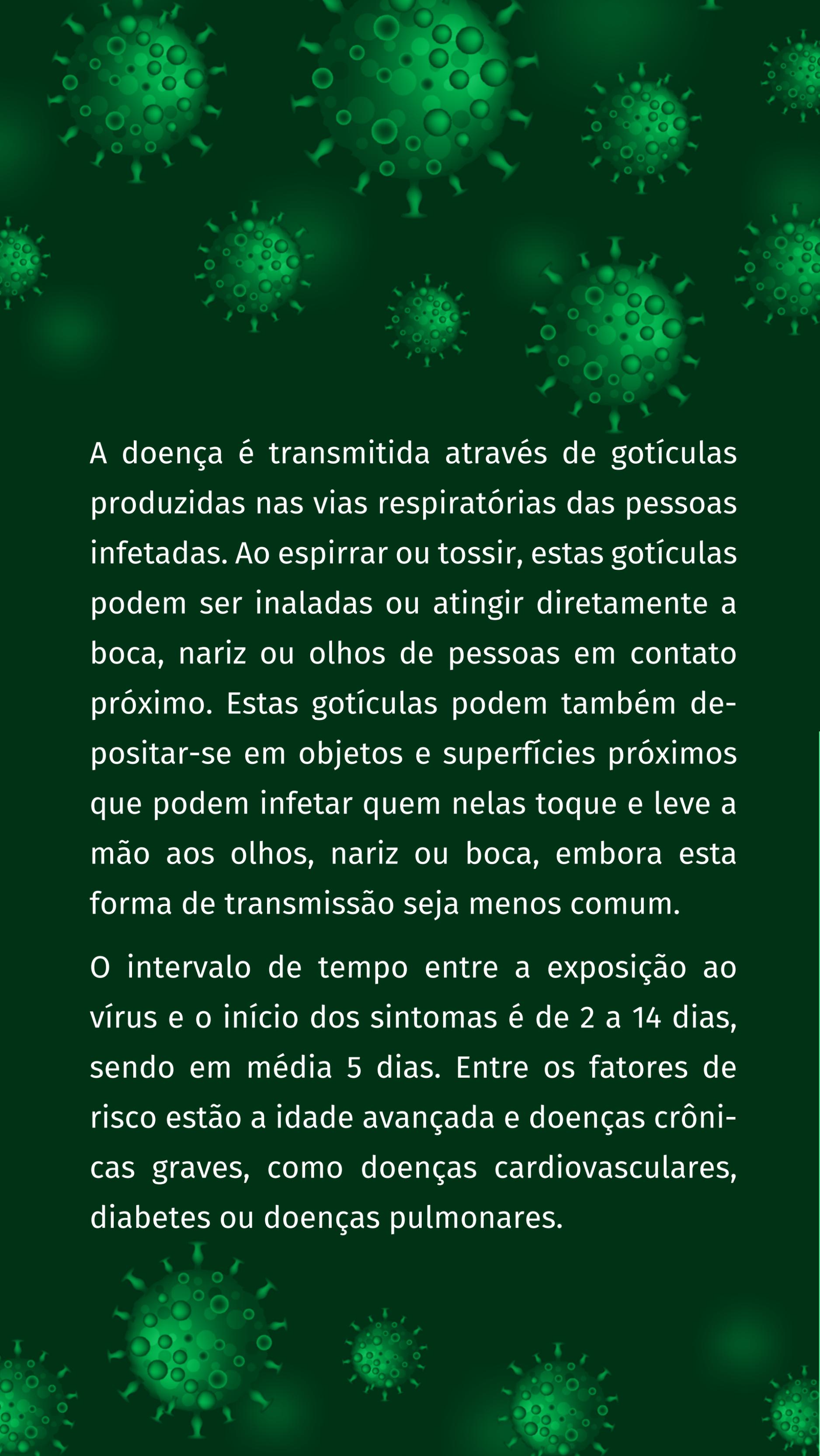
Diante deste contexto, compartilharemos algumas **dicas de biosseguridade** para os produtores e seus colaboradores, visando protegê-los contra o coronavírus, o que, indiretamente, irá proteger também os animais. **Sempre é bom lembrar que a COVID-19 não infecta os animais, inclusive bovinos de leite e corte.**



# COVID-19

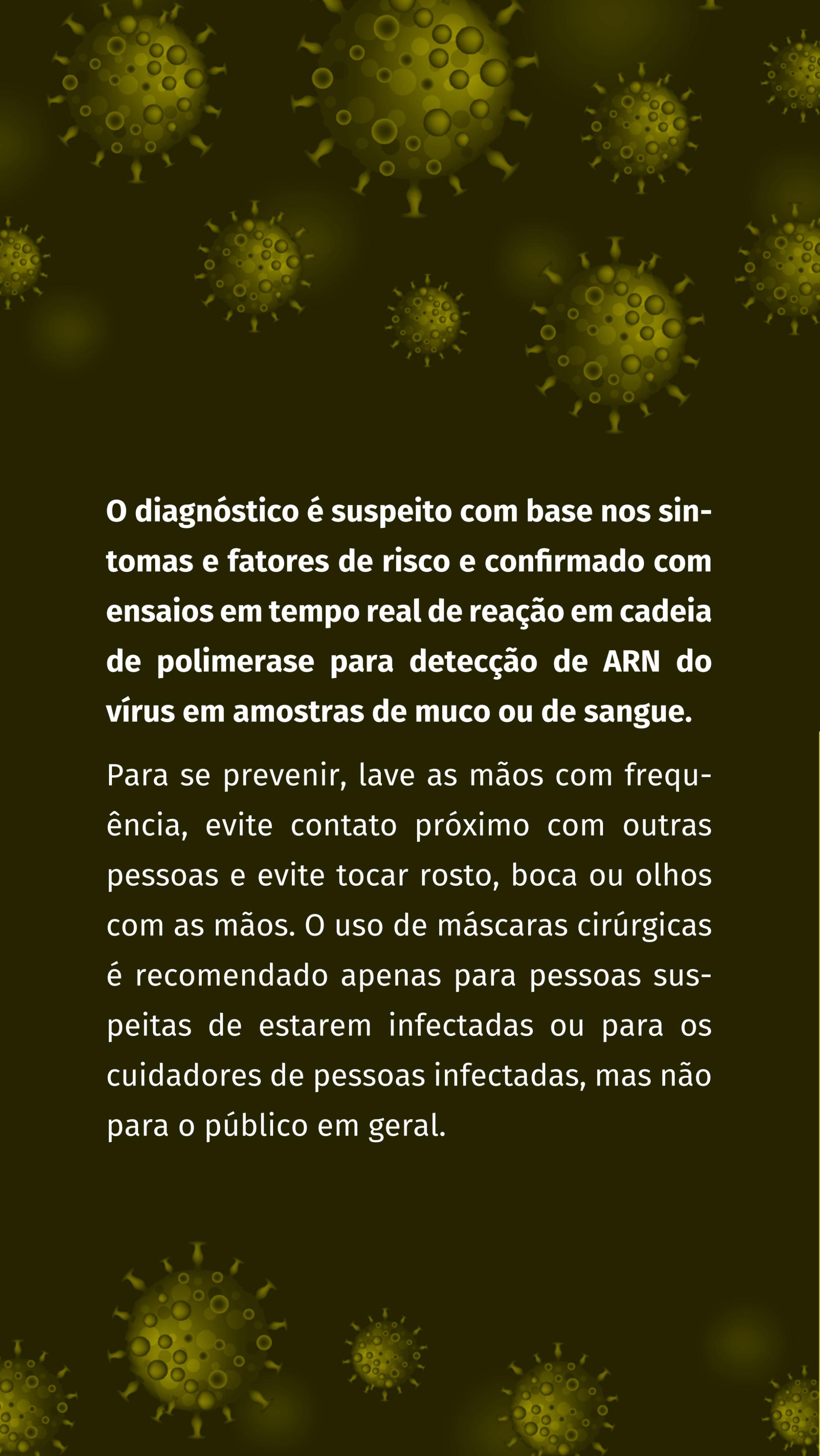
Do inglês: *Coronavirus Disease 2019* é uma doença infecciosa causada pelo Coronavírus da Síndrome Respiratória Aguda Grave 2 (SARS-CoV-2). Os sintomas mais comuns são febre, tosse e dificuldade em respirar. Cerca de 80% dos casos confirmados são ligeiros ou assintomáticos e a maioria dos pacientes se recupera sem sequelas.

No entanto, 15% são infeções graves que necessitam de oxigênio e 5% são infeções muito graves que necessitam de ventilação assistida em ambiente hospitalar. Os casos mais graves podem evoluir para pneumonia grave com insuficiência respiratória grave, falência de órgãos e morte.

The background of the entire page is a dark green color with a repeating pattern of stylized virus particles. Each particle is spherical and covered with smaller, lighter green circles and spikes, representing the surface of a virus. The particles are scattered across the page, with some appearing larger and more prominent than others.

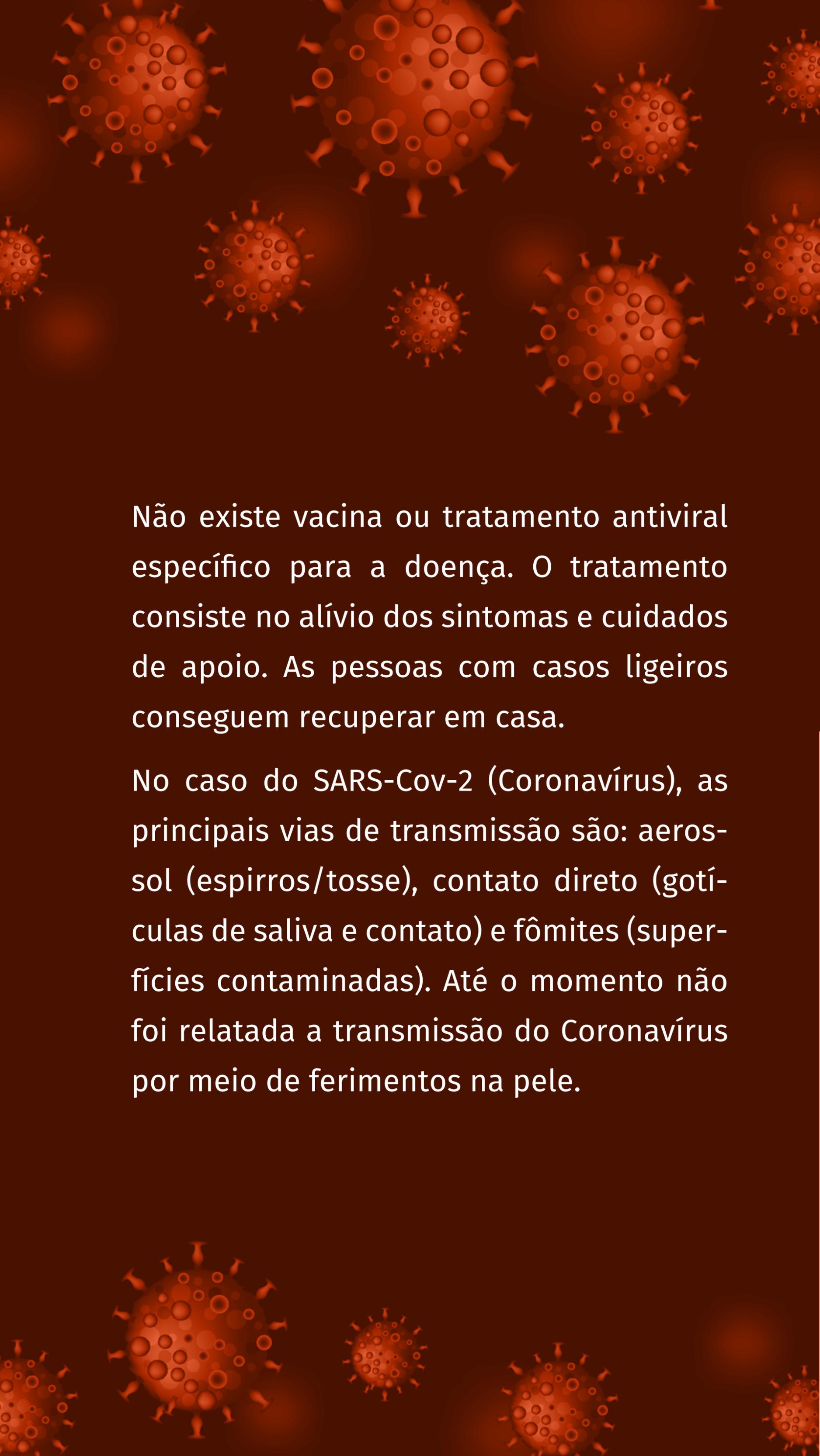
A doença é transmitida através de gotículas produzidas nas vias respiratórias das pessoas infectadas. Ao espirrar ou tossir, estas gotículas podem ser inaladas ou atingir diretamente a boca, nariz ou olhos de pessoas em contato próximo. Estas gotículas podem também depositar-se em objetos e superfícies próximos que podem infectar quem nelas toque e leve a mão aos olhos, nariz ou boca, embora esta forma de transmissão seja menos comum.

O intervalo de tempo entre a exposição ao vírus e o início dos sintomas é de 2 a 14 dias, sendo em média 5 dias. Entre os fatores de risco estão a idade avançada e doenças crônicas graves, como doenças cardiovasculares, diabetes ou doenças pulmonares.



**O diagnóstico é suspeito com base nos sintomas e fatores de risco e confirmado com ensaios em tempo real de reação em cadeia de polimerase para detecção de ARN do vírus em amostras de muco ou de sangue.**

Para se prevenir, lave as mãos com frequência, evite contato próximo com outras pessoas e evite tocar rosto, boca ou olhos com as mãos. O uso de máscaras cirúrgicas é recomendado apenas para pessoas suspeitas de estarem infectadas ou para os cuidadores de pessoas infectadas, mas não para o público em geral.



Não existe vacina ou tratamento antiviral específico para a doença. O tratamento consiste no alívio dos sintomas e cuidados de apoio. As pessoas com casos ligeiros conseguem recuperar em casa.

No caso do SARS-Cov-2 (Coronavírus), as principais vias de transmissão são: aerossol (espirros/tosse), contato direto (gotículas de saliva e contato) e fômites (superfícies contaminadas). Até o momento não foi relatada a transmissão do Coronavírus por meio de ferimentos na pele.

# QUARENTENA

A partir deste conhecimento é possível entender o porquê precisamos realizar a **quarentena**.

Muitas vezes, o período ideal de quarentena é do dobro do período de incubação da doença, ou seja, 28 dias. Como esse período é impraticável nas fazendas leiteiras, recomenda-se o período de quarentena mínimo de pelo menos 14 dias – referente ao período de incubação da doença.

Vale ressaltar que as pessoas da zona rural não estão livres do risco de infecção causada pelo Coronavírus, apesar da menor densidade populacional. Assim, é muito importante conscientizar todas as pessoas envolvidas no sistema de produção.

Estas são apenas algumas medidas de biossegurança que podem ser personalizadas nas fazendas com o intuito de minimizar os riscos de infecção pelo Coronavírus.



# Propriedade Leiteira Típica

*Nas pequenas propriedades leiteiras no Brasil, encontramos as seguintes situações:*

## **1** Pessoas envolvidas no processo de produção de leite:

- O produtor mora na propriedade com sua família e faz tudo. Vai à cidade uma vez por semana (eventualmente, com a esposa);
- O produtor que mora na cidade e mais 1 ou 2 empregados que moram na propriedade, com suas famílias;
- O Gerente que mora na cidade e mais de 3 empregados, que moram na fazenda com suas famílias

## **2** Visitantes frequentes

- Consultor Técnico e Veterinário
- Motorista do caminhão do laticínio
- Responsável pela coleta de amostra do leite
- Vendedores e Entregadores (eventualmente)
- Vizinhos e visitas dos empregados

## **3** Os filhos trabalham fora ou estudam e vão todo dia à cidade e retornam

São situações muito diferentes, mas em todos os casos, é impossível manter o isolamento das propriedades, as quais, mais cedo ou mais tarde, terão contato com o vírus. Por essa razão, é imprescindível a adoção de medidas preventivas, tanto pelos residentes, quanto pelos visitantes.



# Toda propriedade deve ter, pelo menos, os seguintes itens:

- 1** Máscaras, luvas e botas para todos os empregados. *As máscaras deverão ser utilizadas pelas pessoas infectadas/suspeitas e por aquelas em contato diretos com elas e pelo trabalhador responsável pela aplicação de produtos químicos de desinfecção. Neste caso, o trabalhador também deve usar luvas e botas;*
- 2** Água corrente e sabão em local de fácil acesso que todos possam lavar as mãos com frequência;
- 3** Toalhas descartáveis de papel e álcool 70;
- 4** Termômetro para avaliação de eventuais casos de febre;
- 5** Pulverizador costal exclusivo para desinfecção dos ambientes.





## Medidas de Biosseguridade emergenciais contra a COVID-19:

- 1 Definir como “Área Limpa”, da propriedade, a sala de ordenha, a sala do leite, o escritório, o depósito de alimentos e a(s) residência(s) e adotar sinalização de “Área Restrita – Exclusiva para pessoal interno”;

Pessoal de outros setores não devem ter acesso a esta área. Durante a ordenha, os ordenadores devem lavar e desinfetar as mãos sempre que manusearem o conjunto de teteiras entre uma vaca e outra. Esta deve ser uma prática rotineira, de todos os envolvidos no processo, com o objetivo de evitar a proliferação de microrganismos que contaminem o leite ou possam provocar mastite;

- 2 Os atendimentos do Veterinário e do Consultor Técnico devem ser realizados, preferentemente, por telefone. Visitas “in loco”, somente quando for inevitável. Evitar o contato pessoal com qualquer visitante e, quando for o caso, manter a distância mínima de 1,5 metros;

# Medidas de Biosseguridade emergenciais contra a COVID-19:



**3** Veículos externos, deverão ser estacionados em áreas próprias e sinalizadas para tal, de preferência, afastados das instalações e residências. Quando necessária a aproximação, os veículos externos devem ser desinfetados com o uso de pulverizador costal ou, de uma bomba acoplada a um reservatório com a solução desinfetante.

A limpeza e desinfecção devem ser realizadas, também no interior de máquinas e veículos próprios (bancos, volante, painel, câmbio e outras). Quando utilizados por pessoas diferentes, devem ser desinfetados a cada troca de operador/motorista;

**4** Nenhum produto ou insumo recebido na propriedade deverá ser armazenado na “área limpa”, inclusive ração concentrada, sementes, medicamentos, etc. e, quando for o caso, devem passar pelo processo de desinfecção;

**5** Limpar e desinfetar, com frequência, ferramentas e utensílios utilizados (carrinho de mão, pá, enxada, garfo, etc.). Neste caso, o uso de luvas não é eficiente, pois a pessoa pode tocar o rosto em algum momento, mesmo com a mão calçada, e se contaminar com o vírus;

# Medidas de Biossegurança emergenciais contra a COVID-19:



**6** Dispensar das atividades, por pelo menos 14 dias, aqueles que possuírem sintomas de gripe (tosse, espirros, febre, dificuldade para respirar), exigir que usem máscara e não permitir que toquem nos utensílios ou se aproximem da área limpa.

Esta medida exige capacitação e treinamento de equipe adicional de ordenha para o caso de uma possível contingência;

**7** Dispensar e substituir, na medida do possível, os empregados com idade acima de 60 anos ou portadores de doenças crônicas, como diabetes, hipertensão e problemas respiratórios (grupo de risco);

**8** Evitar a aglomeração de pessoas em qualquer ambiente da propriedade, como instalações zootécnicas, refeitório, oficina, área de lazer e residências. Caso haja necessidade de reunir um grupo de pessoas, o ambiente deve ser o mais arejado possível;

**9** Evitar o compartilhamento de copos, garfos, colheres, dentre outros objetos pessoais, pois eles podem transmitir o Coronavírus e outras doenças, como a influenza (gripe), tuberculose, sarampo;

# Medidas de Biosseguridade emergenciais contra a COVID-19:



**10** Realizar, frequentemente, a desinfecção das instalações, utilizando um pulverizador, com uma solução desinfetante, especialmente, a sala de ordenha, a sala do resfriador, o depósito de alimentos, bezerreiros e outros;

**11** Qualquer pessoa que se deslocar a locais onde haja possibilidade de contato com o vírus, deve, ao voltar, imediatamente, tomar banho e encaminhar suas roupas para lavagem. Esta recomendação é, especialmente, válida para os estudantes e aqueles que trabalham fora da propriedade e vão à cidade diariamente;

**12** Faça um planejamento dos insumos que você utiliza com mais frequência e compre o necessário, para evitar a necessidade de idas frequentes à cidade. Sempre que possível, faça os pedidos por telefone e realize as operações bancárias pela internet;

**13** Evite receber visitas e recomende o mesmo para os empregados;

# Medidas de Biosseguridade emergenciais contra a COVID-19:

## 14 SOLUÇÃO DESINFETANTE

Existem diversos produtos disponíveis no mercado. Uma das soluções mais baratas e fáceis de misturar na propriedade é a solução de HIPOCLORITO DE SÓDIO a 200ppm de Cloro Ativo, para desinfecção de todas as áreas, utensílios e veículos.

Para o preparo da solução, deve-se observar a concentração do produto e utilizar a fórmula:

$$\text{VH (litro)} = \frac{\text{VA (litro)} \times \text{CD (ppm)}}{\text{CH(\%)}}$$

Onde:

VH (ml) = Quantidade de Hipoclorito em mililitros

VA (litro) = Volume de Solução que eu quero preparar, em litros

CD (ppm) = Concentração Desejada da Solução, em ppm

CH (%) = Concentração do Hipoclorito (Percentual de Cloro Ativo)



# Medidas de Biosseguridade emergenciais contra a COVID-19:

Por exemplo:

Para preparar 1 litro de solução com 200ppm, utilizando o Hipoclorito com 10% de Cloro Ativo:

$$VH = \frac{1 \times 200}{10} = 20$$

São necessários 20ml de Hipoclorito para fazer 1 litro de solução 200ppm

## ATENÇÃO:

- O Hipoclorito deve ser adquirido de uma fonte confiável.
- Deve-se ter o cuidado de manusear o produto (durante o preparo da solução e sua aplicação), utilizando máscara, luvas e botas. O Hipoclorito pode ser tóxico, se inalado por longo tempo ou ingerido;
- Aplicar o produto com equipamento em bom estado, sem vazamentos;
- Aplicar a solução para desinfecção de áreas, veículos, ferramentas e utensílios;

# Medidas de Biossegurança emergenciais contra a COVID-19:



**15** Devem ser observadas todas as recomendações da Vigilância Sanitária do Município;

**16** Este material tem o objetivo pedagógico de despertar a importância das observações das regras sanitárias.

## **Evair de Melo**

Deputado Federal (PP-ES), presidente da Frente Parlamentar do Cooperativismo, (Frencoop), presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Comércio Internacional e do Investimento (FrenCOMEX), vice-presidente da Frente Parlamentar do Café e membro da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA). Técnico agrícola, foi presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper) e secretário de Agricultura em Venda Nova do Imigrante.

## **Robertson Valladão de Azeredo**

Engenheiro Agrônomo do Centro Agropecuário da UFES – Alegre/ES , Pós-Graduado em Administração Estratégica da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES/Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas e Pós Graduado em Pecuária Leiteira Fundação Newton Paiva/Rehagro – Minas Gerais; Extensionista EMATER Paraná , trabalhou ainda na indústria cooperativista Selita de 1992 a 1995 e Conselheiro Fiscal do SESCOOP.

DEPUTADO FEDERAL

**EV****AI****R**

D E M E L O



[www.evairdemelo.com.br](http://www.evairdemelo.com.br)



@EvairdeMelo



@evair.vieirademelo



@evair\_de\_melo



Sistema

**OCB/ES**

FECOOP SULENE - OCB/ES - SESCOOP/ES

somos **COOP** 